



PORTARIA COREN-PR Nº 1344 DE 29 DE SETEMBRO DE 2025

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00239.006531/2025-89;

CONSIDERANDO o convite para o 2º Simpósio do Processo de Enfermagem do CHC-UFPR;

CONSIDERANDO o E-mail de resposta da Divisão de Enfermagem CHC-UFPR ao Ofício nº 1300/2025/COREN-PR (1121081)

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a Presidente do Coren PR, **Dra Ethelly Feitosa Rodrigues Santos**, o Chefe de Gabinete **Jonas Fernandes de Meira** e o Chefe da Divisão da Fiscalização do Exercício Profissional **Marcus Vinícius da Rocha Santos da Silva** para participarem de forma presencial no evento 2º Simpósio do Processo de Enfermagem, promovido pelo CHC-UFPR, no dia 22 de outubro de 2025, das 08h00 às 11h00.

Art. 2º Designar o Chefe da DFEP, Marcus Vinícius, para realizar a palestra, intitulada: "**Processo de Enfermagem no Cenário Hospitalar: Fundamento Técnico-Científico do cuidado**", abordando o subtema "**Ética e Responsabilidade: O Código de Ética de Enfermagem como Norteador do Processo de Enfermagem**".

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PR nº 1290/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Coren-PR nº 104.753

Presidente

DANIELE FABRIS

Coren-PR nº 202.932

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 29/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 30/09/2025, às 08:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1121650** e o código CRC **4C7B288D**.

Referência: Processo nº 00239.006531/2025-89

SEI nº 1121650

Rua Professor João Argemiro Loyola, 74, - Bairro Seminário, Curitiba/PR,

CEP 80240-530 - Telefone:

- www.corenpr.gov.br